



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

REQUERIMENTO Nº /2022.

VOTO DE PESAR

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserto na Ata dos trabalhos desta reunião um **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Senhora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, ocorrido no dia 20 de abril de 2022, nesta cidade.

Eis que partiu para outras plagas a estimada “dona Socorro”, como era carinhosamente chamada por todos, aos 79 anos de idade.

Natural de Caruaru-PE., exerceu sua função durante 29 anos com presteza, dedicação e zelo nesta Casa Legislativa, atendendo a todos com carinho.

Foi casada com o senhor José Serafim da Silva (in memoriam) e dessa união foram gerados 04 filhos: Fabiana Maria Serafim da Silva, Maria Gorete Serafim da Silva, Fábio Serafim da Silva e Maria do Socorro Serafim da Silva, aos quais nos unimos neste momento com sentimento de união à dor da perda.

Deixou para sua família um exemplo de esposa, mãe, amiga e profissional inigualável que jamais cairá no esquecimento, pois as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

Lamentamos o falecimento de uma mulher íntegra, batalhadora, de caráter inabalável, acontecimento que compungiu a todos que tiveram o privilégio de conviver com ela, pois detinha valores, morais e invejáveis; pessoa de extrema sensibilidade, amiga fiel, enfim, uma mulher cheia de qualidades, cuja ausência deixará uma lacuna impreenchível no seio dos familiares e amigos.

Diante da fatalidade inexorável, resta pedir ao Absoluto que acolha a alma da inesquecível dona Socorro, derramando sobre ela a Luz de Sua face.

Transmita-se o teor deste à família enlutada, por intermédio dos filhos, familiares e amigos, pelo endereço: Rua Coronel Rufino Demétrio, nº 94, bairro do Salgado, nesta cidade, como também, enviar para o e-mail: fabianamariaa@gmail.com e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022.

VEREADOR LEONARDO CHAVES -Autor-